



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM: A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS E A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, CUJO OBJETO É A REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE ARTE E CULTURA GALERIA J. INÁCIO, NA ORLA DA ATALAIA, EM ARACAJU/SE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento reuniram-se de um lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS**, doravante denominada de **1ª PARTÍCIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão integrante da Administração Pública Direta, CNPJ n.º 34.841.186/0001-23, situada na Rua Santa Luzia, n.º 680, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-190, neste ato representada pelo seu titular, Sr.ª. **LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS**, portadora da C.I. n.º 262.260 – SSP/SE e do CPF n.º. 150.249.545-72, residente e domiciliada nesta cidade, Gestor do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, inscrito no CNPJ n.º 05.476.329/0001-47, e do outro a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, doravante denominada de **2ª PARTÍCIPE**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração pública indireta do Estado de Sergipe, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS, portadora do CNPJ Nº 13.006.572/0001-20, com sede à Av. Adélia Franco, n.º 3.035, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF n.º 189.966.555-20, e pelo seu Diretor Técnico, o senhor **HOWARD ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF Nº 103.453.105-00, com o fim de celebrarem o presente Aditivo em conformidade com a legislação vigente e, em especial, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual n.º 8.089, de 08 de janeiro de 2016 – Plano Plurianual – 2016/2019, conforme os termos da Lei Estadual n.º 4.189, de 23 de dezembro de 1999, e ainda pela Instrução Normativa n.º 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes, como também o Plano de Trabalho previamente aprovado, para o fim especial de celebrarem o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 003/2018, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo dilatar o prazo do Termo de Cooperação Técnica n.º 003/2018, SEIAS, na Cláusula Oitava daquele Termo em mais **06 (seis)** meses, totalizando **30 (trinta)** meses consecutivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica n.º-003/2018, SEIAS, que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno e perfeito acordo, foi mandado digitar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido foi assinado pelas partes convenientes na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2020.

PELA SEIAS:

LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS
Secretária de Estado da SEIAS

PELA CEHOP:

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

Howard Alves de Lima
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS: 1a. _____

2a. _____



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS

PLANO DE TRABALHO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018

1ª PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS

2ª PARTÍCIPE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP

Objeto do Termo de Cooperação Técnica: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE ARTE E CULTURA GALERIA J. INÁCIO, NA ORLA DA ATALAIA, EM ARACAJU/SE.

Valor dos recursos aplicados no objeto: R\$ 1.092.020,25 (hum milhão, noventa e dois mil, vinte reais e vinte e cinco centavos).

Etapas ou Fases de Execução:

1 - DADOS DA SEIAS

Órgão/Instituição/Cooperada Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS	CNPJ/MF 34.841.186/0001-23	E.A. Estadual
Endereço Rua Santa Luzia, 680- Bairro São José	(DDD) Telefone/Fax (79)	C.E.P. 49.015-190
Nome do Responsável Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos	Função	CPF 150.249.545-72
R.G./Órgão Expedidor 262.260 – SSP/SE	Cargo Secretário de Estado	Matrícula
Endereço Rua Dr. Osório de Araujo Ramos, 390 – Aptº 802 – Edf. Plaza Novona – Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE	(DDD) Telefone/Fax (79)	C.E.P. 49.020-700



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS
PLANO DE TRABALHO 2/5

2 – DADOS DO PARTÍCIPE

Órgão/Instituição/2ª Partícipe Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP				CNPJ/MF 13.006.572/0001-20	
Endereço Av. Adélia Franco, 3.035 – Bairro Grageru					
Cidade Aracaju	U.F. SE	C.E.P. 49.027-010	(DDD) Telefone/FAX (79) 3218-4000 - 4019	E.A. Estadual	
Nome do Responsável Caetano de Almeida Quaranta Filho				C.P.F. 189.966.555-20	
R.G./Órgão Expedidor 354.691 – SSP/SE		Cargo Diretor Presidente	Função	Matrícula	
Endereço Completo Rua Profª Valdice Andrade nº 89 – Conjunto Parque dos Coqueiros – Aracaju/SE			C.E.P.	(DDD) Tel./FAX 79 - 3217-3546	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início 2018	Término 2020
Identificação do Objeto		
Reforma e Recuperação do Centro de Arte e Cultura Galeria J. Inácio, na Orla da Atalaia, em Aracaju/SE.		
Justificativa da Proposição		
<p>A Secretaria de Estado da Inclusão E Assistência Social – SEIAS, necessita da Cooperação Técnica da CEHOP para a realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato, referente a Reforma e Recuperação do Centro de Arte e Cultura Galeria J. Inácio, na Orla da Atalaia, em Aracaju/SE, visando a preservação do patrimônio público, bem como oferecer à comunidade uma estrutura física adequada ao funcionamento das atividades laborais, e promover o bom atendimento e a melhoria na prestação de serviços de preservação e apresentação da cultura e arte da gente sergipana.</p> <p>O presente termo Aditivo se faz necessário conforme Justificativa Técnica do Engenheiro Fiscal, em anexo.</p> <p>Base Legal: O Termo de Cooperação Técnica a ser firmado atende aos dispositivos da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e da Lei n. 8.666, de 21.06.1993.</p>		



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEIAS
PLANO DE ABALHO 3/5

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE ARTE E CULTURA GALERIA J. INÁCIO, NA ORLA DA ATALAIA.		1	2018	2019
		SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO		1	2018	2019
	01.01	Administração Local		1	2018	2019
	01.02	Administração do Canteiro		1	2018	2019
	01.03	Mobilização e Desmobilização		1	2018	2019
	01.04	Instalação do Canteiro		1	2018	2019
	01.05	Frete dos Agregados		1	2018	2019
01.06	Diversos		1	2018	2019	
2		SERVIÇOS EM GERAL DA OBRA		1	2018	2019
		Serviços Preliminares		1	2018	2019
	02.01	Superestrutura		1	2018	2019
	02.02	Elevações		1	2018	2019
	02.03	Instalações Elétricas		1	2018	2019
	02.04	Instalações Hidráulicas		1	2018	2019
	02.05	Instalações de Prevenção e Combate à		1	2018	2019
	02.06	Incêndio		1	2018	2019
	02.07	Revestimento		1	2018	2019
	02.08	Pavimentação		1	2018	2019
	02.09	Esquadrias		1	2018	2019
	02.10	Pintura		1	2018	2019
02.11	Diversos		1	2018	2019	
3		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA E COBERTURA		1	2018	2019
	03.01	Recuperação da Estrutura Metálica		1	2018	2019
4		ADITIVO		1	2019	2020



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS
PLANO DE TRABALHO 4/5

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	1ª Partícipe	2ª Partícipe
Código	Especificação			
		1.092.020,25	1.092.020,25	-
TOTAL GERAL		1.092.020,25	1.092.020,25	-

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

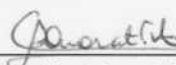
1ª PARTÍCIPE – SEIAS

Os recursos serão pagos pela 1ª Partícipe/SEIAS à Empresa Contratada para execução dos serviços mediante apresentação das medições e de suas respectivas notas fiscais emitidas em nome da 1ª Partícipe/SEIAS e devidamente atestadas pela 2ª Partícipe/CEHOP.

7 – DECLARAÇÃO DA CEHOP

Na qualidade de representante legal do 2º partícipe, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a aprovação deste Plano de Trabalho.

Aracaju, 29 / maio /2020



Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente da CEHOP



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEIAS
PLANO DE TRABALHO 5/5

8 – APROVAÇÃO PELA SEIAS

Aracaju, 29 / maio /2020

APROVADO

Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos
Secretaria de Estado da SEIAS